



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Morfofisiologia Veterinária  
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo  
Telefone: (86) 3215-5748.– [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [demovet@ufpi.edu.br](mailto:demovet@ufpi.edu.br)  
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº04/ 2022-DMV/CCA/UFPI, DE 05 DE OUTUBRO 2022.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA/CCA/UFPI NO PERÍODO LETIVO 2022.2**

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de Monitoria para os alunos de graduação, regularmente matriculados no segundo período letivo de 2022, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto no Edital Nº **EDITAL Nº 13/2022-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022** e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, é uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação regularmente matriculados no período letivo de 2022.2, coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC, da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, Edital Nº 13/2022-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 e neste Edital.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem a contribuição para a melhoria do desempenho nos cursos de graduação;

- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Incentivar a carreira docente;

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA.**

**3.1** Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- f) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

**3.2** No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

**3.3** O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

### **4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2022.2**

Cada docente poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, distribuídas nas disciplinas vinculadas ao docente.

Não serão concedidas monitorias para:

Estágio Supervisionado;

Trabalho de Conclusão de Curso;

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 04 (QUATRO) vagas para Monitoria Remunerada.

## 5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2022.2

REMUNERADAS/NÃO REMUNERADAS				
Denominação da disciplina	Código da turma	Modalidade		Horário da turma
		R*	NR**	
Anatomia Descritiva Animal I	DMV0009	-	03	5M23456 5T1
Anatomia Descritiva Animal II	DMV0039	-	03	4T3456 2N12
Anatomia Topográfica T <sub>1</sub>	DMV0060	01	01	3T56 3N1 4T5
Anatomia Topográfica T <sub>2</sub>	DMV0060	-	01	3M456 4T5
Farmacologia Veterinária	DMV0043	-	02	2T2345 4T234
Fisiologia Veterinária	DMV0059	01	03	3M2345 4M23 5M456 5T1
Imunologia Veterinária	DMV 0041	-	02	2M4 3M6 3T1
Microbiologia Veterinária I – T <sub>1</sub>	DMV0040	-	02	25M23
Microbiologia Veterinária I – T <sub>2</sub>	DMV0040	-	01	2M23 5T34
Microbiologia Veterinária II – T <sub>1</sub>	DMV0044	-	02	25T6 25N1
Microbiologia Veterinária II – T <sub>2</sub>	DMV0044	-	01	2T6N1 5M56
Tecnologia E Inspeção de Leite e Derivados	DMV 0063	-	03	3T23 4T2345
Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados	DMV0062	-	03	3T456 4T6 34N1
Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados	DMV0061	01	03	24M23
Terapêutica Veterinária	DMV0045	-	02	3M6 6M56 36T1
Microbiologia Aplicada à Zootecnia – T <sub>1</sub>	DMV/CCA003	01	01	34M56

Microbiologia Aplicada à Zootecnia T2	DMV/CCA 003	-	01	3M56 4T34
Fisiologia Animal	DMV/CCA 004	-	02	2M345 6M34
Comportamento Animal	DMV0050	-	02	6M6 6T1
Tecnologia e Inspeção de Aves e Ovos	DMV0057	-	02	6M456
Controle Microbiológico de Alimentos	DMV0048	-	01	5M6 5T1
Tecnologia e Inspeção de Mel e Derivados	DMV0058	-	01	5M456
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>	<b>42</b>	

\*R = Monitoria Remunerada

\*\*NR = Monitoria Não Remunerada

## 6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE/ETAPAS
<b>12/09/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicação do Edital da CAAC/PREG</li> </ul>
<b>13/09/2022 a 30/09/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Solicitação de Monitores pelos Docentes para o período letivo 2022.2 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento. <b>solicitando verificação ou não de choque de horário</b></li> </ul>
<b>03/10/2022 a 07/10/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2022.2 de acordo com este Edital.</li> </ul>
<b>08/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração do professor-orientador.</li> </ul>
<b>10/11/2022 a 17/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alunos candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para monitoria não remunerada do período letivo 2022.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
<b>Até 21/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2022.2 no SIGAA.</li> </ul>
<b>21/11/2022 a 24/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aluno selecionado para monitoria que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores em cumprimento ao Edital de monitoria para 2022.2</li> </ul>
<b>22/11/2022</b>	<b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <b>caap@ufpi.edu.br</b> .
<b>23/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção</li> </ul>
<b>Até 35/11/2022</b>	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 28/11/2022</b>	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.

<b>Início da Atividade de Monitoria: 21/11/2022</b>	
<b>Até 30/11/2022</b>	<b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 03/04/2023</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão. .</li> </ul>	
<b>RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA</b>	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina, 05 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Flávio Ribeiro Alves  
Chefe do DMV/CCA/UFPI